

ANO XLIII — Número 11.542

PRIMEIRA PÁGINA

Biomédicos lutam pela regulamentação

Mais de 120 estudantes goianos da área biomédica seguirão hoje cedo para Brasília a fim de acompanharem, na Câmara Federal, a apreciação, pelas comissões de Saúde e Educação e Cultura, projeto de lei do senador José Lins, do PDS, que assegura o direito aos portadores de diploma de Ciências Biológicas, modalidade médica, de assinarem os laudos dos exames clínico-laboratoriais, desde que comprovem a habilitação nas disciplinas indispensáveis ao exercício da profissão. (Página 8)

Biomédicos buscam sua afirmação

Mais de 120 estudantes goianos do curso de Biomédicas seguiram na madrugada de hoje para Brasília, a fim de fazer um trabalho de mobilização junto à classe política, na Câmara Federal, para que seja definitivamente suspensa a proibição imposta aos profissionais que se formarem a partir de julho deste ano, de assinarem os laudos dos exames laboratoriais, como prevê a lei nº 6.686, que dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial.

Hoje, as Comissões de Saúde e de Educação e Cultura vão apreciar o projeto de lei do senador José Lins, do PDS, que assegura o direito aos portadores de diploma de Ciências Biológicas, modalidade médica, de assinarem os laudos dos exames clínico-laboratoriais, desde que comprovem a habilitação nas disciplinas indispensáveis ao exercício da profissão. Juntamente com os goianos estarão presentes também estudantes das demais Faculdades de Biomédicas do País, na Câmara, realizando o trabalho de mobilização junto aos parlamentares.

Segundo Sérgio Antonio Machado, conselheiro da Associação de Biomédicos do Estado de Goiás, não é justo retirar a competência dos profissionais que se formarem a partir de julho deste ano, de assinarem os laudos dos exames laboratoriais. Ele explicou, com base no currículo ministrado no curso, a incoerência da lei nº 6.686, pois esta faculta o direito somente para os que se formarem até julho próximo, de responderem pelos laudos dos exames clínicos.

"A nossa luta é para o bem da saúde pública", afirmou Sérgio Machado, admitindo, por outro lado, que a não aprovação do projeto de lei do senador José Lins, resultará em um grave problema social. Ele explicou: "A cada ano a Universidade Católica solta no mercado de trabalho, em média, cerca de 40 biomédicos. Qual o destino desses profissionais, se o projeto não for aprovado?" A seu ver, a permanência da lei 6.686 compromete a própria estrutura da Universidade, já que esta tem se empenhado na formação dos profissionais da área de biomédica, inclusive com a adoção de concurso vestibular duas vezes ao ano, em vigor a partir deste ano.

Para o conselheiro da Associação, a expectativa da categoria é que os congressistas aprovem o projeto do senador José Lins. "Fizemos um trabalho de mobilização junto a bancada federal goiana, mostrando aos nossos parlamentares as nossas expectativas. E de grande parte delas, recebemos apoio", afirmou Sérgio Machado.

A luta dos biomédicos, a nível estadual, é outra, conforme afirmou Sérgio Machado. O ex-governador do Estado, Ary Valadão, através de um decreto, proibiu a contratação de biomédicos nos órgãos públicos, fazendo com que um número significativo de profissionais da área fossem impedidos de praticar seus conhecimentos na administração pública.

Essa medida, de acordo com as palavras do conselheiro da Associação, provocou um certo mal estar entre os profissionais. Para revogar o decreto governamental, os biomédicos, através de seus representantes, iniciaram contatos com o governador atual para apresentar-lhe o caráter arbitrário da proibição do acesso dos profissionais nos órgãos públicos.